COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER INICIAL N. 019/2021

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 013/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

PRESIDENTE: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS (1º Suplente)
RELATOR: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
SECRETÁRIO: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei nº 013/2021, de Autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Roberto Ferreira dos Santos, cuja súmula: "Altera o art. 4º da Lei Municipal nº. 499/2011 e o art. 10 da Lei Municipal de nº. 793/2018, os quais tratam de processos administrativos no Município de Colniza/MT e dá outras providências".

PARECER DO RELATOR

Considerando a relevância Pública no PROJETO DE LEI Nº 013/2021, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, sou de parecer favorável a aprovação desta preposição, atendendo ao interesse público, vez que atualmente a contagem de prazos e comunicações processuais em processos administrativos é realizada em dias corridos, sem qualquer interrupção em finais de semana e feriados. Em decorrência dessa situação, entendemos ser necessário compatibilizar as Leis nº. 499/2011 e 793/2018, as quais regulam o processo administrativo no Município de Colniza com a Lei Federal nº 13.105/2015 que instituiu o Código de Processo Civil.

É o Parecer.

Colniza-MT, 23 de junho de 2021.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FINAL N. 019/2021

ASSUNTO: Projeto de Lei n° 013/2021, de Autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Roberto Ferreira dos Santos, cuja súmula: "Altera o art. 4° da Lei Municipal n°. 499/2011 e o art. 10 da Lei Municipal de n°. 793/2018, os quais tratam de processos administrativos no Município de Colniza/MT e dá outras providências".

PRESIDENTE: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS (1° Suplente)
RELATOR: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
SECRETÁRIO: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Considerando o parecer inicial n°. 019/2021 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público, seja ele primário ou secundário, acompanhando o voto na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 23 de junho de 2021.

ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente (1° Suplente)

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Secretário

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº 008/2021

Às 10h30 do dia vinte e três (23) de junho de 2021, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, com a presença dos vereadores ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS - Presidente da Comissão, relator da Comissão - EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA, o vereador LUIS CARLOS CARVALHO SILVA Secretário e Vereador ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS Secretário (1º Suplente), para análise e apreciação dos **PROJETOS DE LEIS N. 012/2021, 013/2021, 014/2021, 015/2021, 016/2021 e 019/2021, AMBOS DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO**". Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, bem como do Parecer Jurídico exarado pela assessoria jurídica da Câmara Municipal, o relator da Comissão emitiu parecer favorável a aprovação dos Projetos de Leis em pauta, propondo emenda modificativa apenas no Projeto de Lei nº. 015/2021. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando os pareceres do E. relator, sendo favoráveis à aprovação dos Projetos de Leis em sua íntegra. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h55min do supramencionado dia.

Presidente: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS_____

Relator: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA_____

Secretário: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA_____

Secretária (1º Suplente): ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS_____

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: secretariageralcmc@hotmail.com
Av.do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000